



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 21/02/2025 até a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_.

Resp. \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

PORTARIA Nº 096/2025.

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MARCIA DA CONCEIÇÃO PICCOLOTTO”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal em de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, Considerando o Atestado datado em 17 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de 17 de fevereiro de 2025 a 03 de março de 2025, a Marcia da Conceição Piccolotto, nos termos do Atestado 17 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 21 de fevereiro de 2025.

  
GILMAR WEBER TOLFO  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

  
VALTER DE QUADROS BERNARDI  
Sec. Mun. de Administração

**Mais Trabalhos e Novas Conquistas!**

Adm. 2025/2028

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

